



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

**"Presta Moção de
Aplausos a Sra. Laís
Santiago."**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG PROMULGA, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG:

Art. 1º - Fica prestada a Moção de Aplausos a **Senhora Laís Santiago**, em razão dos serviços rádio oncológicos prestados no Norte de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2025.

Mesa Diretora



Sebastião Geraldo Soares da

Cruz

Presidente


Lázaro de Jesus Mendes
Vice-Presidente


Wladimir Rodrigues Ribeiro
Secretário